

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
37	Flavio Leal de Oliveira	02.02.2014 A 02.02.2019	13.08.2019 A 11.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.08.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração